



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.602

Modifica a nomenclatura do logradouro público "Escadaria Castelo Branco" para "Escadaria Marina Conceição Silva", localizado no Bairro Conquista.

Art. 1°. Fica denominado Escadaria Marina Conceição Silva o logradouro público com início na Rodovia Serafim Derenzi (ponto de coordenadas UTM E=361.913,584 e N=7.757.748,876) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=361.867,919 e N=7.757.650,238), no Bairro Conquista.

Art. 2°. Fica revogada a Lei nº4962/1999.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.nº6577402/2019
vbs